



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **CPF nº 446.088.616-20** e **RG nº 4756606 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTE FRIOS LTDA**, situada à Rua Francisco Matarazo, nº 06 Setor Marajoara II, Município de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, neste ato representado por seu Proprietário o Srº **CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 2005030044725-SSPDS e CPF nº 371.288.845-72 residente e domiciliado à Rua Francisco Matarazo, nº 06 Setor Marajoara II, Município de Xinguara - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 057/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, conforme memorando **061/2024 - SMGG**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2023 por 09(nove) meses e 09(nove) dias a partir de **22/03/2024** que vencera em **31/12/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 21 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

NORTE FRIOS LTDA

Carlos Luiz Gomes da Silva
Proprietário

CONTRATADA

B) _____

RG: